



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

ATOS DO PREFEITO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

DECRETO Nº 12.509 DE 20 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a estrutura consolidada dos representantes do Conselho Municipal De Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente - CONDEMA”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Indica os membros abaixo para a composição do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA.

Representantes Não Governamentais

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro – FIRJAN

Titular: Paulo de Tarso de Lima Pimenta
Suplente: Carlos de Melo Bromberg

Art. 2 - Fica consolidada a estrutura do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente – CONDEMA, com o mandato de 24 de setembro de 2021 a 23 de setembro de 2023, conforme segue:

Representantes Governamentais

Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM

Titular: Fernando Gomes Cid
Suplente: José Arnaldo Dos Anjos Oliveira

Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMIF

Titular: Vinicius De Mello Martins
Suplente: Danilo Santos Queiróz

Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS

Titular: Denise Flávio de Carvalho Botelho Lima
Suplente: Irinaldo Francisco de Souza

Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Titular: Kátia Vanessa Araújo dos Santos Barros
Suplente: Rosana Gomes Coelho

Secretaria Municipal de Economia e Finanças – SEMEF

Titular: Gustavo Cunha Belém
Suplente: Murilo Diniz Moreira

Câmara Municipal de Nova Iguaçu - CMNI

Titular: Felipe Rangel Garcia
Suplente: Alcemir Gomes Moreira

Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB

Titular: Wesclei de Melo Pandim
Suplente: Rebeca do Nascimento de Jesus

Representantes Não Governamentais

ORGANIZAÇÃO AMBIENTALISTA

Associação de Amigos para a Preservação Ambiental do Maciço de Gericinó Mendanha - AAPAMGM
Titular: Ana Lúcia de Araújo Teixeira
Suplente: José Castricini Filho

Instituto Ecopreservar

Titular: Rosiane Garcia Diniz
Suplente: Mirian Ramos da Silva

CLASSES DE PROFISSIONAIS

Ordem dos Advogados do Brasil – OAB/RJ - 1ª Subseção Nova Iguaçu/Mesquita

Titular: Emerson Ramos de Magalhães
Suplente: Latife Assed

Sociedade dos Engenheiros e Arquitetos de Nova Iguaçu – SEANI

Titular: Davidson Ferreira dos Santos
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Rio de Janeiro – CREA/RJ
Suplente: Vera Lúcia Alves da Motta

ENTIDADE TÉCNICO-CIENTÍFICA

Centro Universitário Geraldo Di Biase - UGB

Titular: Leyla Pereira de Carvalho
Suplente: Aparecida Alvarez Maffra

ENTIDADE COMUNITÁRIA

Mitra Diocesana de Nova Iguaçu Catedral de Santo Antônio de Jacutinga

Titular: Valéria Leone Muguet
Sociedade Beneficente de Campo Alegre – SOBEM
Suplente: Joseni de Fátima da Silva

Federação das Indústrias do Estado do Rio de Janeiro - FIRJAN

Titular: Paulo de Tarso de Lima Pimenta
Suplente: Carlos de Melo Bromberg

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA
Prefeito

DECRETO Nº 12.513 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021

“Dispõe sobre a substituição e publica estrutura consolidada dos representantes do Comitê de Governança e Gestão (CGG), no Âmbito do Município de Nova Iguaçu, para a implementação do Modelo de Excelência em Gestão das Transferências da União (MEG-TR) ”.

O PREFEITO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Fica substituído o seguinte membro do Comitê de Governança e Gestão – CGG.

Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia – SEMAT

Titular: Eduardo Gago da Costa

Em substituição:

Titular: Sidney da Silva Braga